

ATO SGP N. 154, 28 de abril de 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de designações de magistradas e magistrados volantes para atuação nas unidades judiciárias da 24ª Região, no 2º semestre de 2026, visando à preservação da continuidade da prestação jurisdicional e à racional distribuição da força de trabalho (PROAD Nº 3475/2025 - doc. 84/85);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 20/07/2026 a 02/08/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, de 03/08/2026 a 09/08/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

FABIANE FERREIRA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 10/08/2026 a 30/08/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 31/08/2026 a 06/09/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, de 07/09/2026 a 13/09/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

FABIANE FERREIRA, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 14/09/2026 a 20/09/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 26/10/2026 a 15/11/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 16/11/2026 a 22/11/2026, em acúmulo de acervos processuais.

FABIANE FERREIRA, CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 23/11/2026 a 13/12/2026, em acúmulo de acervos processuais e de juízos com o Cejusc-1º Grau.

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, de 14/12/2026 a 19/12/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE

DISPUTAS DO 1º GRAU, de 23/11/2026 a 13/12/2026, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) COORDENADOR(A), em acúmulo de acervos processuais e de juízos com o CEPP .

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência